

PORTARIA Nº 151/2025

Institui indicadores de monitoramento da resolutividade da Atenção Primária à Saúde no Município de Dois Vizinhos e estabelece diretrizes para o acompanhamento periódico.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam instituídos os indicadores de monitoramento da Atenção Primária à Saúde, destinados a avaliar a taxa de resolutividade dos serviços ofertados pelas Unidades de Saúde do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º Os indicadores a serem monitorados são:

- I – Consultas médicas realizadas, por equipe e por unidade;
- II – Visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme cobertura territorial e população adscrita;
- III – Produção da equipe de enfermagem, incluindo consultas, acolhimentos e procedimentos;
- IV – Indicadores do Novo Financiamento da APS, compreendendo:
 - a) Indicador de Vínculo (cadastro e adscrição de usuários);
 - b) Indicadores de Acompanhamento (crônicos, pré-natal e puericultura);
 - c) Indicadores de Qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º A Coordenação Municipal da Atenção Primária à Saúde juntamente com o setor de auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, serão responsáveis pela análise e consolidação dos dados, devendo realizar devolutivas periódicas às equipes e propor ações de melhoria contínua.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças